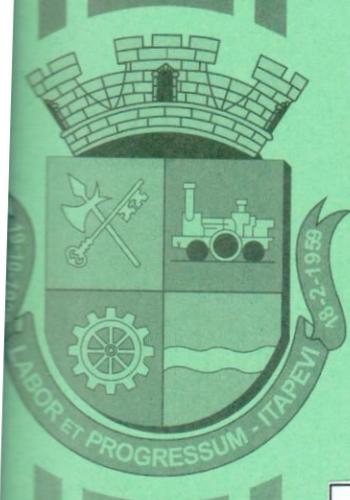


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 221/2017

Projeto de Lei nº 170/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Declara de utilidade pública o Instituto Liceu de Móveis e Ofícios.

Autor: Paulo Rogério de Almeida (Prof. Paulinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

06 OUT. 2017

Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo II em Gestão Pública
OAB/SP 276.469 - Câmara Municipal de Itapevi

PROJETO DE LEI Nº 170/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçament.
- Fiscalização e Control.

10/10/2017
Presidente

“Declara de utilidade pública o Instituto Liceu de Móveis e Ofícios”.

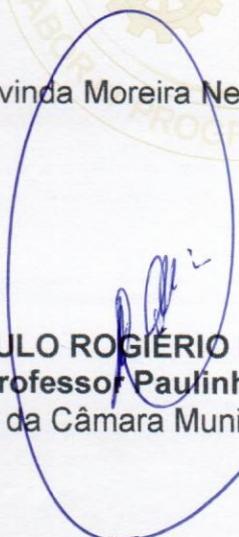
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

Art. 1º Fica Declara de utilidade pública o Instituto Liceu de Móveis e Ofícios, associação de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ. Sob o número 26.290.870/0001-36, situado na Rua Francisca Teixeira Carvalho nº 141, Nova Itapevi, Itapevi, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, 06 de outubro de 2017.


DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis.
Douto Edil.

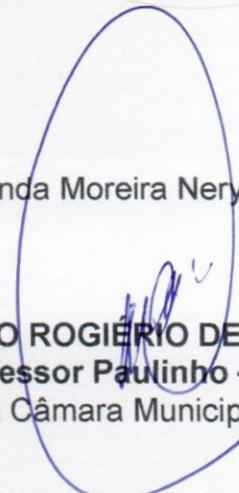
Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

O presente projeto de lei ora apresentado pretende Declarar de Utilidade Pública o Liceu de Móveis e Ofício, tendo como objetivo possibilitar que o mesmo possa continuar exercendo o trabalho de cunho social que vem sendo realizado na instituição supramencionada.

Tal entidade vem realizando um trabalho de suma importância para o município, visto que a mesma recolhe móveis abandonados nas vias municipais e os reforma (do lixo para o luxo), evitando que os mesmos possam vir a causar enchentes e outros transtornos. Além disso ele oferece, de maneira gratuita, o curso de tapeçaria para quem tenha interesse, prestando um importante serviço social para esta municipalidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora em tela, que visa dar legalidade aos trabalhos que já vem sendo realizados ao longo desses anos.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, 06 de outubro de 2017.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi